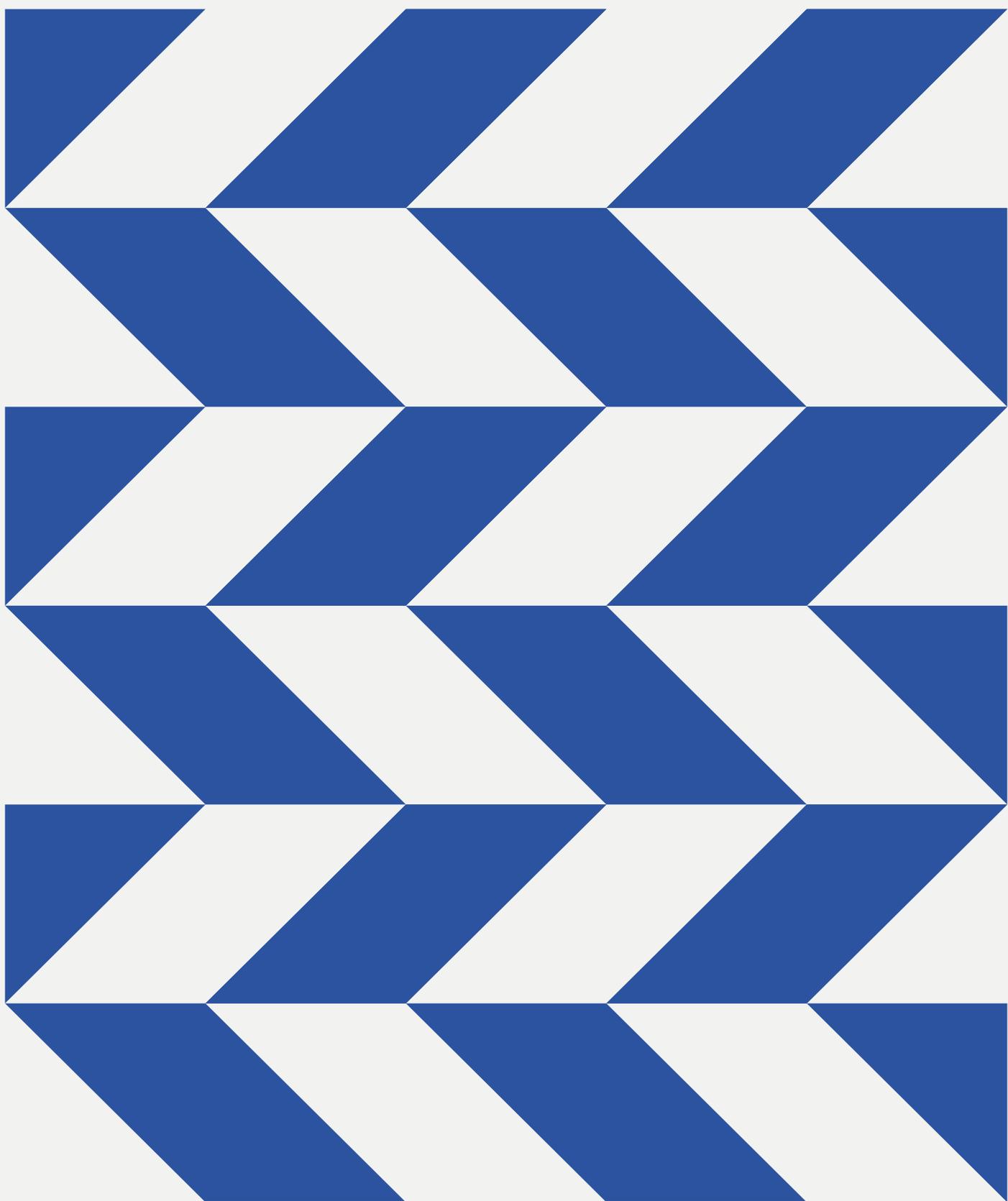


# Bindi





**B.**

**Revista Bindi: cultura, democracia e direito**

Bindi Journal: Culture, Democracy and Law

Ano 2 · vol. 2 · janeiro-junho / 2023

DOI: [10.5281/zenodo.8356127](https://doi.org/10.5281/zenodo.8356127)

## Conselho editorial

Dr. **Alfonso Ruiz Miguel** (Universidad Autónoma de Madrid - Madrid/Espanha); Dr. **Alfredo Attiê Jr** (Universidade de São Paulo - USP - São Paulo/SP); Dr. **Assis Brandão** (Universidade Federal de Pernambuco - UFPE - Recife/PE); Dra. **Bethânia Assis** (Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - Porto Alegre/RS); Dr. **Celso Campilongo** (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUCSP - São Paulo/SP - Universidade de São Paulo - USP - São Paulo/SP); Dr. **Celso Lafer** (Universidade de São Paulo - USP - São Paulo/SP); Dra. **Daniela Mesquita Leutchuk de Cadermatori** (Universidade La Salle (Unilasalle - Canoas/RS)); Dr. **Diego Dantas** (Universidade Federal Fluminense - UFF - Niterói/RJ); Dra. **Elza Boiteux** (Universidade de São Paulo - USP - São Paulo/SP); Dra. **Flávia Piovesan** (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUCSP - São Paulo/SP); Dr. **Francesco Pallante** (Università degli studi di Torino - Itália); Dra. **Gisele Mascarelli Salgado** (Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo - FDSB - São Bernardo do Campo/SP); Dr. **Giuseppe Tosi** (Universidade Federal da Paraíba - UFPB - João Pessoa/PB); Dr. **José Alcebiades de Oliveira Júnior** (Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS - Porto Alegre/RS); Dr. **José Antonio Magalhães** (Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC-Rio - Rio de Janeiro/RJ); Dr. **José Dias** (Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE - Toledo/PR); Dr. **José Ricardo Cunha** (Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ - Rio de Janeiro/RJ); Dra. **Ludmila Franca-Lipke** (Universidade Livre de Berlin - Alemanha); Dr. **Marcelo de Azevedo Granato** (Instituto Norberto Bobbio - São Paulo/SP); Dr. **Marcio Renan Hamel** (Universidade de Passo Fundo - UPF - Passo Fundo/RS); Dr. **Massimo Cuono** (Università degli studi di Torino - Itália); Dr. **Michelangelo Bovero** (Università degli studi di Torino - Itália); Dra. **Monica Herman Salem Caggiano** (Universidade de São Paulo - USP - São Paulo/SP); Dra. **Nádia Urbinati** (Universidade de Columbia - EUA); Dr. **Philip Petit** (Universidade de Princeton - EUA); Dr. **Rafael Salatini de Almeida** (Universidade Estadual de São Paulo - UNESP - Marília/SP); Dr. **Roberto Bueno Pinto** (Universidade Federal de Uberlândia - UFU - Uberlândia/MG); Dr. **Samuel Antonio Merbach de Oliveira** (Universidade Paulista - UNIP - São Paulo/SP); Dr. **Sérgio Candido de Mello** (Universidade de São Paulo - USP - São Paulo/SP); Dra. **Silvia Pimentel** (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUCSP - São Paulo/SP); Dr. **Tércio Sampaio Ferraz Júnior** (Universidade de São Paulo - USP - São Paulo/SP); Dra. **Valentina Pazè** (Università degli Studi di Torino - Itália); Dr. **Willis Santiago Guerra Filho** (Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ - Rio de Janeiro/RJ).

## Autores(as) (deste volume)

**Benoit Frydman** (Université Libre de Bruxelles - Bélgica); **César Mortari Barreira** (Instituto Norberto Bobbio - INB - São Paulo/SP); **Erik Chiconelli Gomes** (Universidade de São Paulo - USP - São Paulo/SP); **Frederico Lopes de Oliveira Diehl** (Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR - Campo Mourão/PR); **Isabella Coimbra Pires de Mello** (Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUCMG - Belo Horizonte/MG); **Keven Enzo Feitosa Ramos** (Faculdade Católica de Anápolis - Anápolis/GO); **Lucas Fucci Amato Barros** (Universidade Presbiteriana Mackenzie - São Paulo/SP); **Nadia Urbinati** (European University Institute - Florença - Itália); **Norberto Bobbio** (Università degli Studi di Torino (In memoriam) - Itália); **Raíssa Moreira Lima Mendes Musarra** (Universidade de São Paulo - USP - São Paulo/SP); **Rômulo Monteiro Garzillo** (Universidade Nove de Julho - UNINOVE - São Paulo/SP); **Thiago Silveira Annunziato** (Instituto Norberto Bobbio - INB - São Paulo/SP)

## Coordenação científica-editorial

Dr. Frederico Lopes de Oliveira Diehl; Dr. César Mortari Barreira; Dr. Marcelo de Azevedo Granato; Ms. Lévio Scattolini; Esp. Willians Meneses.

## Equipe editorial

Coordenação Científica-Editorial

Editores-chefes: Dr. César Mortari Barreira e Prof. Dr. Frederico Lopes de Oliveira Diehl

Editores-assistentes: Dra. Raíssa Moreira Lima Mendes Musarra, Dr. Marcelo de Azevedo Granato, Ms. Lévio Scattolini e Esp. Willians Meneses

Capa e Diagramação: Igor Alves da Silva

Coordenação Editorial: Willians Meneses

## Diretoria executiva

Presidente Celso de Souza Azzi

Vice-presidente Ary Oswaldo Mattos Filho

Conselheiro Raymundo Magliano Neto

Diretor Executivo César Mortari Barreira

Diretor Jurídico Marcelo Granato

Coord. Geral Lévio Scattolini Oscar Júnior

Secretário Guido Urizio

Colaborador Marcelo de Azevedo Granato

Pesquisas César Mortari Barreira, Júlia Albergaria, Lévio Scattolini Oscar Júnior e Raíssa M.L.M. Musarra

Designer Igor Alves da Silva

Coord. de Comunicação Thiago Silveira Annunziato

Gestora de Projetos e Pesquisadora Raíssa M. L. M. Musarra

Coord. Editorial Willians Meneses

Gerente Financeira Luana Silva

Gerente Administrativa Kelly Cristina

Estagiário Pesquisa Robson Gomes

## Endereço para visitas

Avenida Ipiranga, 344, Edifício Itália,  
Conjunto 22B República - São Paulo/SP

## Endereço para correspondência

Avenida São Luiz, 50, Conjunto 22B República -  
São Paulo/SP - CEP: 01046-926

## Horário de funcionamento

Segunda-feira a sexta-feira, das 14h às 18h

Telefone: +55 (11) 3129-7076

E-mail: [instituto@inb.org.br](mailto:instituto@inb.org.br)

Visite nosso site: [www.inb.org.br](http://www.inb.org.br)

© edição e distribuição do INSTITUTO NORBERTO BOBBIO

A Revista Bindi está licenciada sob a Licença Creative Commons Attribution 4.0 International (CC BY 4.0).

As opiniões expressas nos artigos são de responsabilidade dos autores.

Revista Bindi: Cultura, Democracia e Direito

Dr. César Mortari Barreira



Diretor Executivo do Instituto

Norberto Bobbio - INB.

E-mail: cesar@inb.org.br

Prof. Dr. Frederico  
Lopes de Oliveira Diehl



Professor de Filosofia da

Universidade Tecnológica Federal

do Paraná.

E-mail: fredericodiehl@yahoo.com.br

DOI: 10.5281/zenodo.8356272

# Cultura em tempos sombrios

**Editorial**

# Culture in dark times

---

Palavras-chave

cultura, política,  
fascismo.

---

Keywords

culture, politics,  
fascism.

## Resumo

Diante dos desafios do nosso tempo, este editorial apresenta uma conexão entre cultura e política com o objetivo de melhor compreender o fascismo. Nossa hipótese é que o desenvolvimento da distinção sociedade/natureza tanto esclarece a peculiar concepção fascista de cultura – notadamente a partir de dois artigos inéditos de Norberto Bobbio publicados neste volume – como amplia o horizonte do enfrentamento democrático diante dos novos autoritarismos.

## Abstract

In the face of the challenges of our time, this editorial presents a connection between culture and politics with the aim of better understanding fascism. Our hypothesis is that the development of the society/nature distinction both clarifies the peculiar fascist conception of culture - notably from two unpublished articles by Norberto Bobbio published in this volume - and broadens the horizon of democratic confrontation in the face of new authoritarianisms.

Em um muito utilizado manual de antropologia da década de 1960, Mischa Titiev apresenta a seguinte consideração:

De certo modo a dicotomia entre biologia e cultura tem desde há muito sido reconhecida, como provam as velhas discussões entre a educação e a natureza, mas hoje é mais do que nunca necessário definir cada um desses fatores tão rigorosamente quanto possível, sobretudo se houver interesse em resolver prementes problemas sociais<sup>1</sup>.

Ao mencionar as “velhas discussões entre a educação e a natureza”, Titiev provavelmente se refere ao início do *Protágoras*, de Platão, em que Sócrates e o sofista que batiza o diálogo conversam em torno da possibilidade de ensino da virtude<sup>2</sup>. Essa referência aos gregos não é acidental. Em seu estudo sobre as origens do direito, Hans Kelsen analisa a presença do princípio de retribuição na cultura grega, em especial nos épicos homéricos *Ilíada e Odisseia*<sup>3</sup>. A continuidade do elemento retributivo – também nas sociedades tribais, por meio do pensamento mágico – faz com que Kelsen o considere não apenas o fio condutor da sociabilidade, mas o pressuposto a partir do qual se desenvolve, pela racionalização, o princípio de causalidade. E este seria o responsável por fundar a dicotomia natureza e sociedade. Por isso Kelsen afirma: “o dualismo entre sociedade e natureza, tão característico do pensamento do homem civilizado, é completamente estranho à mentalidade primitiva”<sup>4</sup>.

A respeito de uma dicotomia entre biologia e cultura, ou entre sociedade e natureza, também vale a pena conferir o que Norberto Bobbio explana acerca do método dicotômico de compreensão de uma realidade. Em “A grande dicotomia”, artigo presente em *Da estrutura à função*, o professor de Turim explica que:

No processo de ordenação e organização do próprio campo de pesquisa, cada disciplina tende a dividir o próprio universo de entes em duas subclasses, que são reciprocamente excludentes e conjuntamente exaustivas. Para designar o produto dessa operação, que é uma operação de classificação, emprego a expressão ‘grande dicotomia’<sup>5</sup>.

Nesse artigo, Bobbio trata sobremaneira da dicotomia entre direito público e direito privado. Ele justifica não abordar a distinção entre direito natural e direito positivo – para ele, uma dicotomia derivada e não originária – especialmente a partir das eventuais ambiguidades envolvidas na delimitação dos conceitos<sup>6</sup>. Mesmo assim, Bobbio concede,

em outro texto – “Do uso das grandes dicotomias na teoria do direito”, publicado no mesmo *Da estrutura à função* –, que “durante séculos, o pensamento ocidental foi dominado (e, a julgar pelo modelo proposto por Hayek, este domínio ainda não se exauriu) pela dicotomia jusnaturalista entre estado de natureza e estado civil”<sup>7</sup>.

Essa dicotomia entre direito natural e direito positivo, ou entre estado de natureza e estado civil, que teria dominado por séculos o pensamento ocidental, refere-se à oposição entre os planos da natureza e da humanidade – ou artificialidade, ou civilização, ou cultura. De fato, o que não é humano ficou sendo considerado natural. A natureza é, assim, definida negativamente: ela é tudo o que não é criado pelo homem<sup>8</sup>. Os antigos gregos chamaram de *nomos* o que é humano e de *physis* o que é natural. O que é definido pelo *nomos* poderia ser alterado pela vontade dos homens, ao passo que a natureza seria sempre perene: o homem pode construir uma casa de ponta cabeça, mas não pode fazer o mundo girar ao contrário.

Ainda que oriunda da antiguidade greco-romana, a questão da cultura passou a ser abordada mais recentemente sob o influxo da ciência moderna, especialmente a partir da projeção dos métodos científicos para o âmbito das humanidades. Desse modo, tem sido muito citado o conceito de cultura presente em *Primitive culture*, de E. B. Tylor, de 1871:

A cultura ou civilização, considerada no seu sentido etnológico lato, é o conjunto complexo que inclui os conhecimentos, as crenças, as artes, a moral, as leis, os costumes, e também as capacidades e hábitos adquiridos pelo homem como membro de uma sociedade<sup>9</sup>.

Também em Sigmund Freud encontra-se uma conceituação muito semelhante, em *O mal-estar na civilização* [no original o termo é *Kultur*], III, §§ 6-ss:

A palavra “civilização” [*Kultur*] designa a inteira soma das realizações e instituições que afastam a nossa vida daquela

---

1. *Introdução à antropologia cultural*, de Mischa Titiev, p. 19. O livro saiu originalmente em 1963; a citação é da versão portuguesa da Fundação Calouste Gulbenkian, na quarta edição, de 1982; o autor, russo, fez carreira nos Estados Unidos, especialmente nas universidades de Harvard e de Michigan.

---

2. Sócrates sustenta que “a virtude não pode ser ensinada” (320b) e solicita que Protágoras demonstre a tese oposta de que “a virtude pode ser ensinada” (320c). In: *Górgias e Protágoras*, de Platão, p. 345. Tradução de Carlos Alberto Nunes, ed. UFPA, 2021. Sobre as concepções de educação em Platão, cf. especialmente o *Mênon* e os livros II e III da República.

---

3. Cf. capítulo 4 de *Sociedade e natureza*.

---

4. *Sociedade e natureza*, p. 14.

---

5. *Da estrutura à função*, p. 139.

---

6. *Da estrutura à função*, pp. 154 e 156-157.

---

7. *Da estrutura à função*, p. 128.

---

8. Cf. Bobbio, *Locke e o direito natural*, p. 28.

---

9. Citado por Dortier, *Dicionário de ciências humanas*, p. 104.

---

10. *O mal-estar na civilização*, p. 34.

de nossos antepassados animais, e que servem para dois fins: a proteção do homem contra a natureza e a regulamentação dos vínculos dos homens entre si<sup>10</sup>.

Freud ainda pormenoriza o mundo da cultura a partir de suas “realizações intelectuais, científicas e artísticas”<sup>11</sup>, enfatizando que nele o direito deve manifestar-se em oposição à força bruta. O mundo da cultura, portanto, seria aquele em que a humanidade consegue furtar-se às regras inescapáveis da natureza.

Por isso Titiev pode afirmar que “só ele [*Homo Sapiens*] parece ter a capacidade e o desejo de praticar aquelas formas extrabiológicas de comportamento que os antropólogos denominam de culturais”<sup>12</sup>. E:

O homem, e só ele, quando chega à conclusão que sua biologia é inadequada, escapa à extinção, não por intermédio de um reajustamento da sua biologia, mas pela adoção de uma forma de comportamento inteiramente diferente. É isso que está sob a forma de atividade não-biológica ou extra-somática a que os antropólogos chamam cultural<sup>13</sup>.

Há, assim, dois critérios de distinção entre o cultural e o natural. O primeiro diz respeito à autoria: é cultural o que foi criado pelo ser humano, mediante o que usualmente se chama de arte ou técnica. O segundo diz respeito ao modo de funcionamento: o mundo natural manifesta-se segundo regras rígidas e imutáveis: é o plano da necessidade. Já o mundo humano ou cultural determina suas próprias regras, que podem ser modificadas: é o plano da liberdade. Segundo Ernst Cassirer, no âmbito das realizações dos animais não humanos, “todas são produzidas do mesmo modo e segundo as mesmas regras invariáveis”<sup>14</sup>.

Se o cultural é o propriamente humano, em oposição ao natural, cabe então entender o que é esse propriamente humano. Evidente que há inúmeras respostas. Mas há uma, contudo, que se sobressai frente às demais. Remontando a Aristóteles, é o que Cassirer chama de “a definição clássica do homem”<sup>15</sup>: o ser humano é o animal racional. A respeito dela, o mesmo Cassirer considera que “a despeito de todos os esforços do irracionalismo moderno, essa definição do homem como um *animal rationale* não perdeu sua força. A racionalidade é de fato um traço inerente a todas as atividades humanas”<sup>16</sup>. No texto de introdução à *Política e cultura* – livro que reúne artigos de Bobbio escritos entre 1951 e 1955 – Franco Sbarberi esclarece que a razão, tal como concebida pela tradição iluminista,

não defende algo como um “território de verdade codificadas, mas como disposição permanente para a análise crítica dos problemas”<sup>17</sup>.

Claro que essa especificidade do humano como único ser dotado de inteligência não sobreviveu sem ser muito enfrentada. Até o século XIX, contudo, ela pareceu reinar quase absoluta. Para se combater isso, foi “necessário negar e destruir todas as barreiras que parecem separar o mundo humano do animal”<sup>18</sup>. O passo talvez mais definitivo nesse sentido tenha sido o da teoria da evolução de Charles Darwin: Cassirer assinala que “a teoria da evolução havia, evidentemente, apagado todas essas diferenças [entre o homem e os demais animais]”<sup>19</sup>. Mesmo Goethe teria como “um dos grandes méritos” seus “ter combatido com vigor essa teoria”<sup>20</sup>. De modo geral, todo esse movimento irracionalista tinha “como coisa a ser provada (...) que o que chamamos de inteligência do homem não é de modo algum uma faculdade original”<sup>21</sup>. A inteligência não seria, assim:

Um princípio especial ou privilégio da natureza humana; é apenas uma ação mais requintada e complicada do mesmo mecanismo associativo e automatismo que encontramos em todas as reações animais. Se aceitamos essa explicação, a diferença entre a inteligência e o instinto torna-se desprezível; é uma mera diferença de grau, não de qualidade. A própria inteligência torna-se um termo inútil e cientificamente sem sentido<sup>22</sup>.

Com base nisso, é possível vislumbrar uma potente representação artística da origem da cultura no filme “2001, Uma Odisseia no Espaço”, de Stanley Kubrick. A primeira parte da película, intitulada justamente “*The dawn of man*” [“A aurora do homem”], mostra bem a passagem do mundo da natureza para o universo da cultura. Ela se dá quando um primata – ainda animal, ainda submetido às regras inflexíveis da natureza – transforma um osso de quadrúpede em arma. A transformação não ocorre por nenhuma alteração objetiva no objeto – ele é o mesmo, o que se altera é sua função: de apoio e sustentação para um animal passa a ser usado como arma para a conquista. O que se altera é a percepção: a compreensão de que um dado da natureza pode ser amoldar a interesses humanos – um ato mental.

---

11. *O mal-estar na civilização*, p. 39.

---

12. *Introdução à antropologia cultural*, p. 7.

---

13. *Introdução à antropologia cultural*, p. 12. De fato: “o termo cultura pode ser usado em, pelo menos, dois sentidos diferentes. Pode referir os aspectos não biológicos da humanidade no seu conjunto, ou pode respeitar apenas à forma de vida de um determinado grupo de homens e mulheres. Em qualquer dos casos, os antropólogos usam-no para descrever a série completa dos instrumentos não geneticamente adquiridos pelo homem, assim como todas as facetas do comportamento adquiridas após o nascimento” (p. 13).

---

14. *Ensaio sobre o homem*, p. 364.

---

15. *Ensaio sobre o homem*, p. 49.

---

16. *Ensaio sobre o homem*, p. 49.

---

17. *Política e cultura*, pp. 7-8. Como será destacado adiante, esse significado de “razão” é especialmente caro para a concepção do intelectual como crítico do poder e promotor do diálogo.

---

18. *Ensaio sobre o homem*, p. 111.

---

18, 19, 20, 21. *Idem*, p.111.

---

22. *Ibidem*, pp. 111-112.

Assentando-se na distinção entre o que é próprio da racionalidade humana, a humanidade vem distinguindo, no interior da ideia geral de cultura, algumas subdivisões ainda hoje muito frequentes<sup>23</sup>. Uma delas seria a existente entre pessoas cultas e incultas. Apesar de parecer, à primeira vista, contraditória (se a cultura corresponde à humanidade, como poderia haver humanos incultos?), essa distinção baseia-se na perspectiva de que existiriam seres humanos mais aptos a desenvolver a sua capacidade racional própria (os cultos) e seres humanos de racionalidade menos desenvolvida (os incultos).

Essa cisão entre seres humanos mais ou menos desenvolvidos intelectualmente segue informando a humanidade desde pelo menos alguns séculos. É possível encontrar no *Leviatã*, de Hobbes, originalmente publicado em 1651, a concepção de que cultura equivale ao desenvolvimento da mente. O filósofo inglês considera a educação como o processo de aculturação da mente<sup>24</sup>. A esse respeito, esclarece Jean-François Dortier:

Na França, no século XVIII, a palavra ‘cultura’ designava o acesso à instrução e estava ligada à ideia de progresso universal. Um espírito ‘culto’ era aquele que adquiria muitos conhecimentos no âmbito das ideias, das ciências, da literatura e das artes. Essa definição, surgida no século XVII, e que se impôs com a ideologia das Luzes, opõe o espírito culto e refinado aos costumes grosseiros dos ‘bárbaros’ (*Culture is the training and refinement of mind* [‘Cultura é o treino e o refinamento da mente’], T. Hobbes, *Leviatã*, 1651)<sup>25</sup>.

A mesma concepção é abordada por Anthony Giddens: o uso cotidiano do termo “cultura” privilegia “as coisas mais elevadas do espírito” – a arte, a literatura, a música e a pintura<sup>26</sup>, ainda que nas ciências o termo compreenda uma gama de sentidos muito mais ampla.

Essa noção de cultura como caráter distintivo de homens superiores está presente no fascismo. Bobbio cita um pronunciamento do próprio Duce: “no discurso ao Senado Mussolini disse: ‘será o sinal do reconhecimento nacional para os homens que honraram e honrarão mais ainda o país com a elevação da sua mente’”<sup>27</sup>. É nesse plano, então, que é possível separar homens cultos de incultos, havendo mesmo um “confronto entre incultos e cultos”<sup>28</sup>.

É curioso pensar nesse uso que o fascismo fazia do tema da cultura. Bobbio menciona também um texto chamado “A alta cultura e a liberdade”<sup>29</sup>. Desse lado, o campo dos

homens cultos, cultuadores e cultivadores da cultura mais elevada. Entretanto, o fascismo procura prezar não o âmbito do pensamento, da razão, mas sim o da ação. É muito mais “anticulturalista – primado da ação sobre o pensamento, vale mais um *esquadrista* que um professor; existe mais cultura na cassetada que no rabiscar do intelectual”<sup>30</sup>.

A cultura popular, por oposição, visava conceder ao povo ou massa os elementos que o regime considerava necessários. Chegou a existir na Itália mesmo um Ministério da Cultura Popular:

Ministério que, em 1937, banida a palavra ‘propaganda’, que pareceu vulgar ou talvez honesta demais, foi chamado de Ministério pela Cultura Popular (o Minculpop, de famigerada memória). Ottavio Dinale comentou no ‘Popolo d’Italia’ [Povo de Itália]: a cultura popular ‘é, por definição, e deverá ser, na realidade, a solução conclusiva de toda a obra e dos esforços complexos da Revolução, para dar ao povo consciência fascista, espírito fascista, impulso, equilíbrio e juízo fascista’<sup>31</sup>.

A nova direita brasileira, é claro, adora e adota essa noção de alta cultura. É um dos pontos-chaves do olavismo, em oposição ao que denominam “marxismo cultural”. Para quem tiver estômago: Brasil Sem Medo - O legado de Olavo e a reconstrução da alta cultura<sup>32</sup>. No mais, é mais um elemento que concede comparação entre a Itália fascista e o Brasil recente: “um dos traços característicos da cultura italiana pós-fascista é a ausência (muito mais evidente em nosso país do que em qualquer outro lugar) de uma cultura séria de direita.”<sup>33</sup>.

Uma concepção científica de cultura, todavia, vai muito além da cisão entre homens superiores e inferiores. Como referido, Giddens explica que na sociologia a cultura inclui bem mais: “a cultura refere-se aos modos de vida dos membros de uma sociedade, ou de grupos pertencentes a essa sociedade; inclui o modo como se vestem, as suas formas de casamento e de família, os seus padrões de trabalho, cerimônias religiosas e atividades de lazer”<sup>34</sup>. O que une uma sociedade é que seus membros partilham uma mesma cultura. Cultura, para a sociologia, diz respeito a “aspectos das

---

23. São múltiplas as abordagens que procuram aprofundar e expandir esse tema, dentre as quais ressaltamos: os estudos culturais; as análises sobre cultura de massas; as distinções entre contracultura e subculturas; as pesquisas sobre relativismo cultural, multiculturalismo e a oposição entre cultura e barbárie. Não tratamos delas no texto porque não são aproveitadas por Bobbio nos textos traduzidos nesta edição.

---

24. Cf. Hobbes, *Leviathan*, parte II, capítulo 31: “and the education of Children a Culture of their mindes” (p. 278 da edição da Clarendon, Oxford, 1958).

---

25. *Dicionário de ciências humanas*, p. 104.

---

26. *Sociologia*, p. 22

---

27. *Cultura e fascismo*, p. 32

---

28. *Idem*, p. 32

---

29. *Idem*, p. 32

---

30. *Idem*, p. 32

---

31. *Idem*, p. 32

---

32. <https://brasilsemmedo.com/o-legado-de-olavo-e-a-reconstrucao-da-alta-cultura/>

---

33. *Se teria existido uma cultura fascista*, p. 18

sociedades humanas que são aprendidos e não herdados”<sup>35</sup>, e por isso “a cultura de uma sociedade engloba tanto os aspectos intangíveis – as crenças, as ideias e os valores que constituem o teor da cultura – como os aspectos tangíveis – os objetos, os símbolos ou a tecnologia que representam esse conteúdo”<sup>36</sup>.

Não obstante a relevância dessas questões, é importante considerar uma concepção política de cultura. Em um artigo significativamente intitulado “Política cultural e política da cultura”, Bobbio afirma que “também o mundo da cultura tem exigências, obrigações, poderes de natureza política”<sup>37</sup>. A premissa desse raciocínio está no “profundo mal-estar da cultura” (título que remete ao “mal-estar na cultura” de Freud), diagnóstico apresentado pela então Sociedade Europeia de Cultura no início da década de 1950:

Essa crise, que envolve a sociedade até suas estruturas mais profundas, não será resolvida por uma política que extraia seus meios de ação dessas mesmas estruturas. [...]. Ao lado dessa política, [...] uma outra emerge cada vez mais claramente, que chamamos de política da cultura, porque tem na cultura a sua base<sup>38</sup>.

Cultura, aqui, significa – continuando uma linha interpretativa já destacada – “a própria consciência da civilização”<sup>39</sup>. E a política da cultura, fincada na democracia, é a responsável por apresentar diretrizes para a toda a sociedade. Bobbio enumera algumas delas: (i) promover as instituições estratégicas da liberdade para todo e qualquer cidadão (removendo os impedimentos psíquicos ou morais à participação); (ii) defender a verdade e o espírito crítico; e (iii) estabelecer a confiança no diálogo e, assim, superar o silêncio e a sedução da certeza<sup>40</sup>.

A importância e atualidade desses encaminhamentos, apresentados logo após a II Guerra Mundial, pode ser constatada no artigo “Se teria existido uma cultura fascista” (1975). Nele Bobbio considera algo até então inimaginado: “na historiografia desses últimos anos assiste-se a uma mais ou menos consciente revalorização do fascismo”<sup>41</sup>. Não é necessário dispor de muita imaginação para aproximar a afirmação da realidade brasileira mais atual – se não na historiografia, certamente, na vida política cotidiana. Não há muito o Ministério da Cultura foi rebaixado a Secretaria e um então secretário com *status* de ministro, Roberto Alvim, fez um malfadado pronunciamento sustentando, ao som de Wagner, as mesmíssimas palavras do ministro nazista Joseph Goebbels: “a arte brasileira da próxima década será heroica e será nacional. Será dotada de grande capacidade de envolvimento emocional e será igualmente imperativa [...] ou então não será nada”<sup>42</sup>. A repercussão internacional, felizmente, foi inclemente<sup>43</sup>.

Além de lamentar que a situação tenha chegado a um extremo desses, talvez seja o momento de se pensar “se teria existido – e ainda existe – uma cultura bolsonarista”. E agir a respeito!

## Referências

Bobbio, Norberto. “Cultura e fascismo”. *Revista Bindi*, n. 2, pp. 32, 2023.

Bobbio, Norberto. *Da estrutura à função*. São Paulo: Ed. Manole, 2007.

Bobbio, Norberto. *Locke e o direito natural*. Brasília: Ed. UnB, 1998.

Bobbio, Norberto. *Política e cultura*. São Paulo: Editora Unesp, 2015.

Bobbio, Norberto. “Se teria existido uma cultura fascista”. *Revista Bindi*, n. 2, pp. 18, 2023.

Cassirer, Ernst. *Ensaio sobre o homem: introdução a uma filosofia da cultura humana*. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

Dortier, Jean-François. *Dicionário de ciências humanas*. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

Freud, Sigmund. *O mal estar na civilização*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

Giddens Anthony, *Sociologia*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2010.

Kelsen, Hans. *Sociedade e natureza: uma investigação sociológica*. São Paulo: Editora Contracorrente, 2023.

Platão. *Górgias e Protágoras*. Belém: Ed. UFPA, 2021.

Titiev, Miesha. *Introdução à antropologia cultural*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1982.

---

34. *Sociologia*, p. 22.

---

35. *Idem*, p. 22.

---

36. *Idem*, p. 22.

---

37. *Política e cultura*, p. 87.

---

38. *Idem*, p. 87.

---

39. *Idem*, p. 87.

---

40. *Política e cultura*, pp. 91-97.

---

41. *Se existiu uma cultura fascista*, p. 18.

---

42. O discurso de Goebbels: “a arte alemã da próxima década será heroica, será ferrenhamente romântica, será objetiva e livre de sentimentalismo, será nacional com grande páthos e igualmente imperativa [...] ou então não será nada” (site da Deutsche Welle, Discurso de Alvim com referências ao nazismo gera repúdio – DW – 17/01/2020).

---

43. Na Deutsche Welle: Discurso de Alvim com referências ao nazismo gera repúdio – DW – 17/01/2020. E na BBC: ‘Na Alemanha ele estaria preso’: Vídeo de Alvim inspirado em Goebbels configura apologia ao nazismo, diz presidente da OAB - BBC News Brasil.